



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2026 – PIRASSUNUNGA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 002/2026 e resolve o que segue:

1 - RETIFICAR o Item 14.1. e 14.3. do Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Nº 002/2026.

ONDE SE LÊ:

14.1. Para o emprego de **Motorista**, o candidato será submetido à Prova de **BALIZA**, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução de um **CAMINHÃO**, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Levar a CNH cat. “D” ou “E” (**NÃO** serão aceitos protocolos, matrículas da CNH ou mesmo vencida).

14.3. O candidato começará a prova com 100,0 (cem) pontos e serão descontados pontos conforme a tabela a seguir:

Atividade Proposta	Pontos Perdidos
Verificação do Veículo	De 0,0 a 10,0
Trajetos (sujeito a reprovação pela falta eliminatória)	Pontos Perdidos
Acionamento e Funcionamento do Motor	De 0,0 a 5,0
Faltas Graves (10 pontos)	Quantidade de Faltas x 5
Faltas Médias (6 pontos)	Quantidade de Faltas x 3
Faltas Leves (4 pontos)	Quantidade de Faltas x 2
Estacionamento e/ou Parada (Garagem / meio-fio)	De 0,0 a 5,0
Precisão nos atos de desligar os equipamentos	De 0,0 a 5,0

LEIA-SE:

14.1. Para o emprego de **Motorista**, o candidato será submetido à Prova de **BALIZA TRAJETO**, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução de um **CAMINHÃO**, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Levar a CNH cat. “D” ou “E” (**NÃO** serão aceitos protocolos, matrículas da CNH ou mesmo vencida).

14.3. O candidato começará a prova com 100,0 (cem) pontos e serão descontados pontos conforme a tabela a seguir:

Atividade Proposta	Pontos Perdidos
Verificação do Veículo	De 0,0 a 10,0
Trajetos (sujeito a reprovação pela falta eliminatória)	Pontos Perdidos
Acionamento e Funcionamento do Motor	De 0,0 a 5,0
Faltas Graves (10 pontos) (5 pontos)	Quantidade de Faltas x 5
Faltas Médias (6 pontos) (3 pontos)	Quantidade de Faltas x 3
Faltas Leves (4 pontos) (2 pontos)	Quantidade de Faltas x 2
Estacionamento e/ou Parada (Garagem / meio-fio)	De 0,0 a 5,0
Precisão nos atos de desligar os equipamentos	De 0,0 a 5,0

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 002/2026.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é publicado o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diários Oficial Eletrônicos do Município de Pirassununga e divulgadas nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 17 de março de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL